**DECRETO EXECUTIVO Nº 703 DE 30 DE OUTUBRO DE 2014**

Abre Crédito Adicional Suplementar originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOA VISTA DO CADEADO a autorização contida na Lei Municipal nº 726 de 3 de Dezembro de 2013.

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 248.636,78 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - Gabinete do Prefeito**

**02.01 - Gabinete do Prefeito**

02.01.04.122.0002.2.002-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 7.000,00

02.01.04.122.0002.2.002-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 500,00

**03 - Sec Munic de Administração, Planejamento e Fazenda**

**03.01 - Administração e Planejamento**

03.01.04.122.0003.2.004-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.000,00

**0302 - Fazenda**

03.02.28.846.0000.0.001-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 9.700,00

**04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament**

**04.01 - Fundo Municipal de Saúde**

04.01.10.122.0108.1.013-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 8.150,00

04.01.10.122.0108.1.013-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 949,14

04.01.10.122.0108.1.013-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 133,82

04.01.10.122.0108.1.013-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 1.735,23

04.01.10.301.0103.2.013-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 4.000,00

04.01.10.301.0103.2.013-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 5.000,00

04.01.10.301.0103.2.013-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.084,80

04.01.10.301.0103.2.013-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

04.01.10.301.0103.2.013-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação 1.200,00

04.01.10.301.0103.2.013-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado 2.000,00

04.01.10.301.0103.2.013-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 5.000,00

04.01.10.301.0103.2.013-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 1.801,00

04.01.10.301.0103.2.014-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 500,00

04.01.10.301.0103.2.015-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 700,00

04.01.10.301.0103.2.016-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 123,60

04.01.10.302.0104.2.017-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 1.250,00

04.01.10.302.0104.2.017-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 38.000,00

04.01.10.302.0104.2.017-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.126,61

04.01.10.302.0104.2.017-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 500,00

04.01.10.302.0104.2.018-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado 500,00

04.01.10.302.0104.2.018-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 1.600,00

04.01.10.302.0104.2.018-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 1.352,00

04.01.10.302.0104.2.018-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 1.000,00

04.01.10.302.0104.2.018-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00

04.01.10.302.0104.2.018-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500,00

04.01.10.304.0106.2.020-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 1.000,00

04.01.10.303.0105.2.074-3.3.93.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 6.000,00

04.01.10.303.0105.2.074-3.3.93.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 600,00

04.01.10.122.0107.2.076-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00

04.02.08.244.0109.2.026-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 300,00

**04.02 - Fundo Municipal de Assistência Social**

04.02.08.244.0109.2.026-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 300,00

**04.05 - Saneamento**

04.05.17.512.0114.2.058-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 1.300,00

**04.06 - Assistência Social Geral**

04.06.08.244.0006.2.069-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 3.200,00

04.06.08.244.0006.2.069-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 2.000,00

04.06.08.244.0006.2.069-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 100,00

**05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**

**05.01 - M.D.E. Ensino Fundamental**

05.01.12.361.0007.2.006-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 6.100,00

05.01.12.361.0007.2.006-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 200,00

05.01.12.361.0007.2.006-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 500,00

05.01.12.361.0115.2.033-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 4.000,00

05.01.12.361.0115.2.033-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 5.000,00

05.01.12.361.0115.2.033-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 3.000,00

05.01.12.361.0115.2.033-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 5.000,00

05.01.12.361.0115.2.033-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 31.100,00

05.01.12.361.0115.2.033-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00

05.01.12.361.0115.2.033-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 11,87

05.01.12.361.0115.2.035-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado 3.500,00

05.01.12.306.0115.2.036-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 500,00

**05.02 - M.D.E Ensino Infantil**

05.02.12.365.0117.2.037-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.500,00

**05.03 - Ensino Médio**

05.03.12.362.0118.2.040-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.500,00

05.03.12.362.0118.2.040-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

**05.04 - Ensino Superior**

05.04.12.364.0119.2.041-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 16.500,00

**06 - Sec Mun da Agricultura, Pecuaria e Desnv Rural**

**06.01 - Agricultura**

06.01.20.122.0008.2.007-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

06.01.20.606.0125.2.049-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 2.200,00

06.01.20.606.0125.2.049-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.450,00

**06.02 - Fundo Municipal Agropecuário**

06.02.20.601.0126.2.051-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 1.250,00

06.02.20.601.0126.2.051-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 4.218,71

06.02.20.601.0126.2.051-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 1.000,00

**07 - Sec Mun de Meio Ambiente, Ind, Com e Turismo**

**07.01 - Fundo Municipal do Meio Ambiente**

07.01.18.542.0114.2.054-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.100,00

07.01.18.542.0009.2.085-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 3.100,00

**08 - Sec. Munic. Infraestrutura, Logistica e Obras**

**08.01 - Infraestrutura, Logistica e Obras**

08.01.15.122.0010.2.008-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 7.000,00

**Total Suplementação: 248.636,78**

**Art. 2º -** Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo Artigo 1º a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - Gabinete do Prefeito**

**02.01 - Gabinete do Prefeito**

02.01.04.122.0002.2.003-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00

**03 - Sec Munic de Adminstração, Planejamento e Fazenda**

**03.02 - Fazenda**

03.02.04.123.0102.1.012-3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiacoes Culturais,Artist.Cientif.Despor. e Out. 1.850,00

03.02.04.123.0004.2.009-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 3.500,00

03.02.04.123.0004.2.009-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita 1.600,00

03.02.04.123.0004.2.009-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 4.400,00

03.02.04.123.0004.2.009-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 500,00

**04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament**

**04.01 - Fundo Municipal de Saúde**

04.01.10.122.0108.1.015-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 26.000,00

04.01.10.122.0108.1.015-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 1.735,23

04.01.10.122.0108.1.015-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 949,14

04.01.10.301.0103.2.013-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 1.801,00

04.01.10.301.0103.2.013-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 1.000,00

04.01.10.301.0103.2.014-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.200,00

04.01.10.301.0103.2.014-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 1.000,00

04.01.10.301.0103.2.014-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 500,00

04.01.10.301.0103.2.015-3.1.90.05.00.00.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários 700,00

04.01.10.301.0103.2.015-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 1.000,00

04.01.10.301.0103.2.016-3.1.90.05.00.00.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários 1.000,00

04.01.10.301.0103.2.016-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 4.000,00

04.01.10.302.0104.2.017-3.1.90.05.00.00.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários 1.000,00

04.01.10.302.0104.2.017-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 1.000,00

04.01.10.302.0104.2.017-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 500,00

04.01.10.302.0104.2.017-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 123,60

04.01.10.302.0104.2.018-3.1.90.05.00.00.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários 1.000,00

04.01.10.302.0104.2.018-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.000,00

04.01.10.302.0104.2.018-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 1.625,00

04.01.10.302.0104.2.018-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita 1.600,00

04.01.10.302.0104.2.018-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 802,00

04.01.10.302.0104.2.018-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.000,00

04.01.10.302.0104.2.018-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 550,00

04.01.10.302.0104.2.018-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.501,61

04.01.10.304.0106.2.020-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 6.000,00

04.01.10.304.0106.2.020-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita 1.000,00

04.01.10.304.0106.2.020-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.000,00

04.01.10.305.0106.2.021-3.1.90.05.00.00.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários 3.000,00

04.01.10.305.0106.2.021-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 500,00

04.01.10.305.0106.2.021-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições 500,00

04.01.10.302.0104.2.062-3.1.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consorcio 1.000,00

04.01.10.302.0104.2.062-3.3.40.41.00.00.00.00 - Contribuições 4.084,80

04.01.10.122.0107.2.076-3.3.20.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições 500,00

04.01.10.122.0107.2.076-3.3.30.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições 500,00

04.01.10.122.0107.2.076-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 140,00

04.01.10.122.0107.2.076-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 340,00

04.01.10.122.0107.2.076-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita 500,00

04.01.10.122.0107.2.076-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.080,00

04.01.10.122.0107.2.076-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 500,00

**04.02 - Fundo Municipal de Assistência Social**

04.02.08.244.0109.1.017-4.4.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 500,00

04.02.08.244.0109.1.017-4.4.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 500,00

04.02.08.244.0109.2.024-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 1.000,00

04.02.08.244.0109.2.024-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita 1.000,00

04.02.08.244.0109.2.024-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 500,00

04.02.08.244.0109.2.024-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições 500,00

04.02.08.244.0109.2.024-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 820,00

04.02.08.244.0109.2.025-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 500,00

04.02.08.241.0112.2.032-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 500,00

04.02.08.241.0112.2.032-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 20,00

04.02.08.241.0112.2.032-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita 500,00

04.02.08.241.0112.2.032-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica 500,00

04.02.08.241.0112.2.032-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.280,00

04.02.08.241.0112.2.032-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições 500,00

04.02.08.244.0109.2.065-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 470,00

04.02.08.244.0109.2.066-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita 300,00

**04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament**

**04.05 - Saneamento**

04.05.17.512.0114.1.043-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 3.000,00

04.05.17.512.0114.2.058-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 850,00

04.05.17.512.0114.2.058-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 450,00

**04.06 - Assistência Social Geral**

04.06.08.244.0006.2.069-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 2.000,00

**05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**

**05.01 - M.D.E. Ensino Fundamental**

05.01.12.361.0115.2.033-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 11,87

05.01.12.361.0115.2.033-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.500,00

05.01.12.361.0115.2.033-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

05.01.12.361.0115.2.035-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 9.600,00

05.01.12.361.0115.2.035-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 500,00

**05.02 - M.D.E Ensino Infantil**

05.02.12.365.0117.2.039-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 3.000,00

05.02.12.365.0117.2.039-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.000,00

**05.03 - Ensino Médio**

05.03.12.362.0118.2.040-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 1.000,00

**05.07 - Esporte e Lazer**

05.07.27.812.0122.1.030-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 14.700,00

05.07.27.812.0122.2.082-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 11.450,00

**06 - Sec Mun da Agricultura, Pecuária e Desnv Rural**

**06.01 - Agricultura**

06.01.20.122.0008.1.007-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 2.247,00

**06.02 - Fundo Municipal Agropecuário**

06.02.20.602.0123.1.066-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita 192,80

06.02.20.602.0123.1.066-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

06.02.20.601.0126.2.051-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica 1.000,00

06.02.20.691.0124.2.083-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 500,00

06.02.20.691.0124.2.083-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 239,91

06.02.20.691.0124.2.083-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita 20,00

06.02.20.691.0124.2.083-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 19,00

**07 - Sec Mun de Meio Ambiente, Ind, Com e Turismo**

**07.01 - Fundo Municipal do Meio Ambiente**

07.01.18.542.0129.2.055-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.100,00

**Total Anulação: 159.852,96**

**Art. 3º -** Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Adicional Suplementar que trata o Artigo 1º o excesso de arrecadação referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:

**02 - Gabinete do Prefeito**

**02.01 - Gabinete do Prefeito**

1 - Recurso Livre 500,00

**04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament**

**04.01 - Fundo Municipal de Saúde**

4002 - ALIENAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS COM RECURSOS DA SAÚDE 8.150,00

4931 - Aquisição de Equipamentos 133,82

4530 - PACS - Agentes Com. de Saúde 2.000,00

4520 - FSF - Saúde da Família 5.000,00

4590 - Teto Financeiro (Toda Produção Ambul e Internação) 1.500,00

4590 - Teto Financeiro (Toda Produção Ambul e Internação) 600,00

1 - Recurso Livre 3.000,00

**04.06 - Assistência Social Geral**

1 - Recurso Livre 100,00

**05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**

**05.01 - M.D.E. Ensino Fundamental**

1 - Recurso Livre 200,00

1005 - Programa Salario Educacão FNDE União 3.000,00

1005 - Programa Salario Educacão FNDE União 5.000,00

20 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE 31.100,00

1005 - Programa Salario Educacão FNDE União 3.000,00

1004 - Programa Merenda Escolar PNAE FNDE União 500,00

**05.02 - M.D.E Ensino Infantil**

20 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE 3.500,00

**Total excesso de arrecadação 67.283,82**

**Art. 4º -** Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Credito Adicional Suplementar que trata o Artigo 1º o superavit financeiro referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:

**04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament**

**04.01 - Fundo Municipal de Saúde**

4530 - PACS - Agentes Com. de Saúde 5.000,00

**05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**

**05.04 - Ensino Superior** 1 - Recurso Livre 16.500,00

**Total Superávit Financeiro 21.500,00**

**Art. 5º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 DE OUTUBRO DE 2014**

**FÁBIO MAYER BARASUOL**

**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

**DIONÉIA CRISTINA FRONER**

**Secretária de Administração**